

DECRETO Nº 4321/83
de 19 de abril de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
90.108.567,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 90.108.567,00 (noventa milhões, cento e oito mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

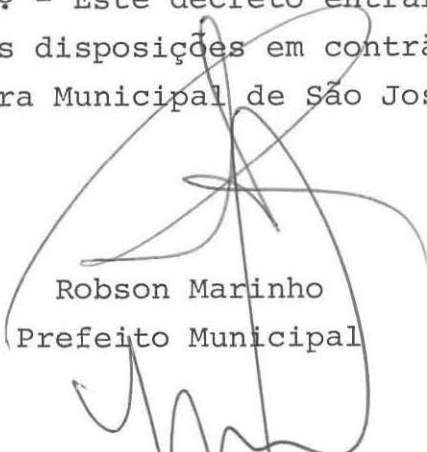
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.45	Urbanizadora Municipal S/A - URBAM	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa Econômica e Financeira	90.108.567,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Engenharia e Sistema Viário	
8.14-16915751.47	Anel Viário	
8.14-4110	Obras e Instalações	90.108.567,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

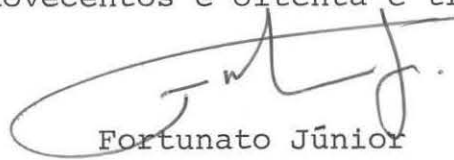
José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

A

continuação do Decreto nº 4321/83 - fls. 02 -


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos